

EDITAL CPG/IEE/016/2023- ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL – PRIMEIRO SEMESTRE - NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL DO INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (IEEUSP) torna pública a abertura de inscrições, que deverão ocorrer entre **15 e 18 de janeiro de 2024** e, estabelece as normas para a seleção de candidatos às Disciplinas de Pós-Graduação do **Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental - PROCAM**, a serem oferecidas no **Primeiro Semestre de 2024, de 19/02 a 07/06/2024**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O(A) aluno(a) especial é aquele que se matricula apenas em disciplinas de Pós-Graduação, sem que tenha o vínculo de aluno regular com a Pós-Graduação na USP. A ele será dado o direito de frequentar as aulas, terá o dever de cumprir todas as exigências relativas a avaliação e lhe será entregue, ao término da disciplina, após a avaliação do docente, uma declaração com a frequência e nota final.
- 1.2. As disciplinas cursadas como aluno especial podem ter seus créditos aproveitados num eventual ingresso em Programa de Pós-Graduação da USP, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em que ingressar.
- 1.3. As disciplinas com vagas para alunos especiais, são:
- 1.4. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares aceitos e o limite máximo de alunos definido por cada docente responsável, devendo seguir para o fechamento da turma a seguinte ordem de preferência: Aluno Regular do Programa - Aluno Regular da Pós-Graduação da USP - Alunos especial.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada das 8h00 de 15/02 às 18h00 de 18/02/2024. VERIFICAR LINK DO FORMULÁRIO disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental.

2.2. Inscrições enviadas fora desse período, antes ou depois, não serão consideradas.

Evandro Moretto	PCA5006 - Avaliação de Impacto Ambiental	8	3ª feira	05/03	9h às 13h EACH	Presencial EACH
Joseph Harari	IOC5801 – Análise de Marés Oceânicas	6	3ª feira	05/03	14h às 17h	Presencial Sala da LAMPO- IOUSP
- Carla Morsello - Cristina Adams	SCX5013 - Métodos de Ciências Sociais para Pesquisa em Ecologia Humana e Conservação Ambiental	10	4ª feira	21/02	14h às 18h	Presencial Sala Q002
Massimo Di Felice	PCA5044 - Data ecology: a Informatização do Meio Ambiente e as Qualidades Conectivas dos Ecossistemas Digitais	8	4ª feira	21/02	14h às 17h	Não presencial
Pedro Cortes Pedro Jacobi	PCA5019 - Mudanças Climáticas e Redução de Emissões	10	5ª feira	22/02	14h às 17h	Presencial Sala Q002
Joseph Harari	IOC5802 – Aplicações de Altimetria de Satélite em Oceanografia Física	6	5ª feira	07/03	14h às 17h	Presencial Sala da LAMPO- IOUSP
Célio Bermann	PEN5007 - Fundamentos Ambientais dos Processos Energéticos	6	5ª feira	06/06	14h às 17h	Presencial Sala Q003
Wanda Günther	SAS5700 – Interfaces Ambiente, Saúde e Sustentabilidade	6	5ª feira	21/03 a 29/05	18h às 22h	Presencial FSP/USP Sala Odair Pacheco

2.3. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplina por semestre.

2.4. O ato de inscrição compreende no envio, por meio do link supra citado, do CV Lattes (arquivo em PDF nomeado “**nome do candidato_CVLattes**”) e da “carta de justificativa de interesse” de cada disciplina (arquivo em PDF nomeado “**nome do candidato_Sigla da Disciplina**”), além de todos os dados devidamente preenchidos, dentro do período estipulado no item 2.1.

2.5. Cada docente responsável receberá as inscrições da sua respectiva disciplina e, conforme o número de vagas disponível, fará a seleção dos candidatos considerando:

- Carta(s) de Justificativa (“**nomedocandidato_Sigla da Disciplina**”)
- CV Lattes (“**nomedocandidato_CVLattes**”)

3. DA MATRÍCULA

3.1. Será divulgado no site do PROCAM, até o **dia 02 de fevereiro de 2024**, a relação dos candidatos selecionados por disciplina, com as instruções para a realização da matrícula, que ocorrerá entre os dias **05 e 06 de fevereiro de 2024**.

3.2. Os candidatos selecionados deverão enviar para o email aluno especial@iee.usp.br a seguinte documentação:

- Cópia do **Registro Geral (RG)** frente e verso, (Para candidatos brasileiros);
- recolhimento da **TAXA DE MATRÍCULA**, por disciplina aceita, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, deverá ser feito previamente ao momento da matrícula e por meio de depósito identificado, contendo o CPF do candidato, na conta corrente 130411- 9, agência 7009-2, do Banco do Brasil, em nome do Instituto de Energia e Ambiente. Caso o depósito seja feito por DOC, o CNPJ é 63.025.530/0042-82. O comprovante do depósito/transferência deverá ser enviado à Tesouraria do IEE através do e-mail tesouraria@iee.usp.br, indicando seu nome e sigla da(s) disciplina(s) e o nome do programa de pós- graduação (PROCAM). A Tesouraria emitirá o recibo de recolhimento da taxa que deverá ser apresentado no ato da matrícula;
- Cópia frente e verso do **diploma de graduação** devidamente registrado; ou **certificado** com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, que deve ser anterior à data da matrícula na Pós-Graduação. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta;
- Cópia do **histórico escolar** completo do curso da graduação;
- Cópia do **visto temporário ou permanente** que autorize o candidato estrangeiro a estudar no Brasil;
- Cópia do **Título de Eleitor**;
- Comprovante de **votação na última eleição**, ou comprovante de justificativa de não votação, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (para candidato brasileiro);

- Cópia do documento de **quitação com o Serviço Militar** (para candidato brasileiro do sexo masculino);
 - Cópia do **comprovante de residência**;
 - **Atestado de matrícula** em Curso de Graduação (Para alunos da USP, UNICAMP e UNESP);
 - **Comprovante de Vínculo Funcional** (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);
 - **Dispensa do Diretor** da Unidade para participar da(s) Disciplina(s) nos dias e horários em que serão ministradas (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);

3.3. Toda documentação deverá ser enviada conforme item 3.2 e 3.3, o não cumprimento das normas do Edital acarretará no cancelamento da inscrição.

3.4. A taxa de matrícula só será devolvida caso a disciplina não possa ser oferecida, por decisão do docente ou do Programa ou, caso tenha seu horário alterado e o candidato selecionado não possa mais participar no novo horário oferecido.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Excepcionalmente, **alunos de graduação da USP, UNESP e UNICAMP**, poderão cursar as disciplinas como alunos especiais, desde que haja vaga e sejam selecionados, sendo dispensados da necessidade do Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.2. Excepcionalmente, Servidores Técnico-Administrativos da USP, desde que sejam selecionados e atendam aos itens 3.2. e 3.3 do presente edital, serão dispensados do pagamento da Taxa de Matrícula.

4.3. Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

4.4. Após o envio da sua inscrição o candidato não poderá alterar os dados de sua inscrição ou substituir documentos anexados.

4.5. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição no Processo Seletivo será devolvida, salvo pelos motivos expressos no item 3.4 deste edital.

4.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do IEE-USP.

4.7. Duvidas poderão ser tiradas pelo e-mail alunoespecial@iee.usp.br ou no telefone 3091-2652 diretamente no Serviço de Pós-Graduação do IEE-USP.

Carlos Henrique Grohmann de Carvalho
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
IEE-USP